

Com a criação da zona agrária das Gândaras passou a integrar a equipa de extensão rural de Montemor-o-Velho, tendo efectuado trabalhos de sensibilização dos agricultores para o aumento da produção de milho (aumento da área de milho já inserido numa filosofia de extensão rural);

Pelo trabalho desenvolvido num ensaio de comportamento de variedades, e representando a DRABL, foi-lhe atribuído o «malmequer de prata» (2.º lugar) na «flôr de *lilium*», com a variedade Tirreno, na Feira Nacional da Flôr, Luso-Flora 93, em Santarém, que decorreu de 30 de Setembro a 3 de Outubro de 1993;

Na sua área específica de trabalho tem estudado o comportamento de variedades de gerberas, crisântemos, *gypsophila*, *limonium*, culturas bolbosas (*lilium*, tulipas e gladiolos), roseiras e craveiros em substrato de fibra de coco e folhagens com variedades autóctones. Estes ensaios têm sido realizados tanto ao ar livre como em estufa;

Presentemente coordena um ensaio de folhagens silvestres como complemento de flor, em duas modalidades distintas: uma em abrigo de sombra e outra ao ar livre. A finalidade deste ensaio é verificar o comportamento de espécies autóctones para fins de produção industrial.

A par das suas actividades na área de experimentação, dá assistência técnica especializada na área da floricultura a empresários agrícolas dos distritos de Coimbra e Leiria, assim como colabora na área da formação profissional;

É responsável pelo Sector de Floricultura no Centro Experimental do Loreto, em Coimbra.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Rectificação n.º 234/2006. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 11 829/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 23 de Dezembro de 2005, rectifica-se que, no 4.º §, onde se lê «A SGS — Sociedade Geral de Superintendência — ICS é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do presente diploma» deve ler-se «A CONTROLVET — Segurança Alimentar, L.ª, é reconhecida como organismo independente de controlo do rótulo constante do presente diploma».

2 de Fevereiro de 2006. — A Directora, *Rita Horta*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho n.º 3735/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Paula Cristina Pires Rodrigues Simão o reconhecimento como técnica em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Despacho n.º 3736/2006 (2.ª série). — *Reconhecimento de técnicos em modo de produção biológico.* — Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Paulo Silvino Fonseca Gomes o reconhecimento como técnico em modo de produção biológico na área da produção vegetal e produção animal, nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

26 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Rectificação n.º 235/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 37/2006, de 23 de Dezembro de 2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 2006, rectifica-se que, no 5.º parágrafo do despacho, onde se lê «no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 665/2005» deve ler-se «no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005».

2 de Fevereiro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Guilherme Dray*.

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 3737/2006 (2.ª série). — Considerando que a ligação ferroviária no designado «Eixo Norte-Sul», através da Ponte de 25 de Abril, já em exploração, além de eliminar a descontinuidade até então verificada no transporte ferroviário, veio introduzir, inegavelmente, factores de modernização e segurança, oferecendo novos serviços à comunidade.

Considerando que as acções programadas de modernização do caminho de ferro a sul do Tejo estão a ser eficazmente implementadas, sendo já uma realidade de enorme relevância social a ligação ferroviária, na vertente suburbana, entre Lisboa e Setúbal:

É pois neste quadro, de profundas remodelações, que assume também vital importância a modernização do designado «troço H — Barreiro-Pinhal Novo», na linha do Alentejo, já dotado de via dupla e cujas intervenções a levar a cabo se centram em três aspectos fundamentais:

- 1) Electrificação do troço;
- 2) Eliminação total das passagens de nível existentes, com a construção de obras de arte (passagens superior e inferior rodoviárias, passagens superior e inferior de peões e caminho paralelo);
- 3) Vedação integral do troço.

Numa primeira fase, foi já declarada de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação dos terrenos necessários à construção das obras de arte e caminho paralelo, constantes do despacho n.º 2622/2005 (2.ª série), de 29 de Dezembro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 3 de Fevereiro de 2005.

No entanto, visando um dos principais objectivos atrás enunciados, ou seja, a total eliminação das passagens de nível existentes na linha e troço em referência, torna-se ainda imperiosa a construção da passagem superior pedonal ao quilómetro 6,824 e da passagem superior rodoviária ao quilómetro 8,512, ambas localizadas no município da Moita.

Por isso, torna-se imprescindível a expropriação das parcelas de terreno necessárias à sua construção, cuja implantação se localiza para além dos actuais limites do domínio público ferroviário.

Considerando o interesse nacional de que se reveste a remodelação da linha do Alentejo no troço acima referido e das respectivas obras complementares, nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005;

A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a materialização das referidas obras é indispensável a expropriação das mencionadas parcelas de terreno, no uso dos poderes conferidos pelos artigos 1.º, 3.º, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista o atempado desenvolvimento dos trabalhos, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das já citadas parcelas de terreno, constantes das plantas e dos mapas de áreas, que em anexo se publicam.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa das parcelas de terreno anteriormente referidas, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.